



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.401, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Exclui a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 04 a 08 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA estará afastada de suas funções institucionais e do país, no período de 04 a 08 de novembro de 2015, para participar do III Seminário Internacional de Direitos Humanos, na Cidade do México, México, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA da distribuição dos feitos urgentes e audiências a ela vinculados no período de 04 a 08 de novembro de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 50.](#)**